



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 602 - Maio/2023  
Ato da Reitoria - Nº 900/2023

Teresina, 30 de maio de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 900/23**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo n.º 23111.016027/2022-45;

RESOLVE

1. Designar **GABRIEL ROCHA FURTADO**, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL, matrícula SIAPE n.º 2048035, **MIGUEL ANGELO COSTA LAGO**, Médico, matrícula SIAPE n.º 1167421 e **CARLOS EDUARDO GONÇALVES LEAL**, Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 1638151, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Temporária Multidisciplinar visando à apuração de que as justificativas apresentadas pelos servidores Leonardo José Freire Cabó Martins e Francisco Erlon Barros, podem ser consideradas como caso fortuito ou força maior, para fins de excluí-los da obrigação de ressarcimento a este IFES dos gastos decorrentes dos Programas de Pós-graduação por eles frequentados, mas não concluídos.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Teresina, 25 de maio de 2023.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor